

Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 053/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores referente ao período aquisitivo e de gozo, conforme abaixo relacionado:

Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
TIAGO ANGELO TOIGO	01/07/2018 - 30/06/2019	11/02/2021 - 02/03/2021
REJANE APARECIDA RIBAS SQUERSATO	02/08/2019 - 01/08/2020	22/02/2021-03/03/2021

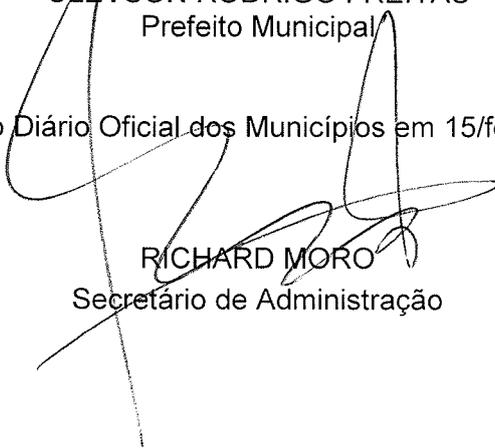
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/02/2021.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/02/2021.


CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15/fevereiro/2021.


RICHARD MORO
Secretário de Administração